

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

**(PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, ARTES E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ:  
83.102.533/0001-01,

**TORNA PÚBLICO:**

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

**A Escolha das vagas acontecerá**, conforme dados abaixo:

**Local:** Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –  
**(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)**

**Datas:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Horários:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Quadro de Vagas:** (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM INGLÊS:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- d) Doutorado na área;
- e) Mestrado na área;
- f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO INGLÊS:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- g) Doutorado na área;
- h) Mestrado na área;
- i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

j) Doutorado na área;

k) Mestrado na área;

l) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM MAGISTÉRIO COMPLETO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

Papanduva-SC, 22 de fevereiro de 2024.

**Valdeci Becker - Assistente de Recursos Humanos**

**ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS**

**CARGOS:** PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS E ARTES

**DATA DA ESCOLHA:** 23.02.2024 (\*)

**HORÁRIO DA ESCOLHA:** 10:30

=====

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**DATA DA ESCOLHA:** 23.02.2024 (\*)

**HORÁRIO DA ESCOLHA:** 14:30

=====

**PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 26.02.2024

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO:** 04.03.2024

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMANDA OU CONFORME AFASTAMENTOS.

**(\*) AS VAGAS CONSTANTES DESTA CHAMADA PÚBLICA SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PÚBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 003/2024.**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR DE FISICA – 20 HORAS (SOMENTE FORMADOS COM CREF-SC)**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM SÃO JOÃO MIRADOR HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas. <b>Contrato de 60 dias.</b>
02	EM RIO PRATINHA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas.

**CARGO: PROFESSOR DE FISICA – 10 HORAS (SOMENTE FORMADOS COM CREF-SC)**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM RIO PRATINHA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas.

**CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS – 10 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM SÃO JOÃO MIRADOR HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas. <b>Contrato de 60 dias.</b>

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Inglês;**

**2º aos candidatos cursando Inglês.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 10 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM FLORESTA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Andrieli G. J. Skonieski(gestante em estabilidade).
02	EM SÃO JOÃO MIRADOR HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas. <b>Contrato de 60 dias.</b>
03	CEI TIO LUIZ (03 AULAS)/CEI ELIDIA G. MIKALOVICZ (02 AULAS) HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas.

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Artes;**

**2º aos candidatos cursando Artes.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas.
02	EM MARIA AVELINA DE O. FURTADO HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Andrieli G. J. Skonieski (gestante em estabilidade).

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Artes;**

**2º aos candidatos cursando Artes.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 20 HORAS (DISCIPLINA: RECREAÇÃO/CONTAÇÃO DE HISTORIA)**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	GEMP RUBENS ALBERTO JAZAR (09 AULAS / PRÉ-ESCOLAR CANTINHO ALEGRIA (07 AULAS) HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas.

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;**

**2º aos candidatos habilitados em Magistério.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 20 HORAS**

<b>SEQ.</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MOTIVO</b>
01	CEI TIO LUIZ HORÁRIO: 07:30 AS 11:30	Atendimento da demanda de matrículas <b>(PROFESSOR AUXILIAR SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE)</b> .  OBS: <b>Contrato até final da licença gestação em 15.05.2024</b> , da candidata Amanda G. C. Leffek, que reservou a vaga na escolha de 30.01.2024.
<b>OBS1: as vagas serão ofertadas:</b> <b>1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;</b> <b>2º aos candidatos habilitados em Magistério.</b> <b>OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</b>		

Papanduva-SC, 22 de fevereiro de 2024.

**Valdeci Becker**  
**Assistente de Recursos Humanos**